



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 003/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
(Projeto de Lei nº 002/2020 – Autor: Poder Executivo)

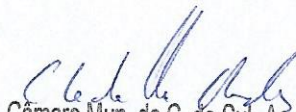
“ALTERA A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREVISTO NA LEI Nº 749, DE 03 DE MAIO DE 2017, NO ÍTEM III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, PASSANDO A SER O DE SIMBOLOGIA CC 15.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 12 de março de 2020, a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a remuneração devida ao cargo de Presidente da Comissão Permanente Municipal de Licitação, previsto na Lei nº 749, de 03 de maio de 2017, no ÍTEM III da Secretaria Municipal de Gestão e Administração, passando a ser o de simbologia CC 15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de março de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário